



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 31/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA - 1133/93, por unanimidade de votos, resolveu: **INDEFERIR** a alteração do ato concessório de aposentadoria do Exmo. Sr. Juiz Classista **FRANCISCO TABOZA VERA**.

Sala de sessões, 01 de fevereiro de 1994.

Analúcia Bomfim
ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno, em
substituição

Analúcia Bomfim D'Oliveira Lima
Secretária do Tribunal Pleno